CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS PORTUGAL

CIRCULAR

N/REFª: 34/2018
DATA: 07/05/2018

Assunto: **Divulgação de avisos sobre Fundo Ambiental**

Exmos. Senhores,

Para conhecimento, junto enviamos em anexo os seguintes avisos de abertura do Fundo Ambiental:

- Aviso n.º 5573/2018 - Apoiar a Economia Circular no setor da construção (CIRCULAr - Construção)

  Destinado a financiar projetos pilotos no setor da construção, sendo os seus beneficiários empresas do sector privado com actividade ou âmbito no sector da construção civil. Os projetos podem ser apresentados individualmente ou em consórcio. A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta é de €500.000 (quinhentos mil de euros). O cofinanciamento é de 80%, até um valor máximo de €50.000 (cinquenta mil euros), por projeto;

- Anúncio de procedimento n.º 2616/2018 - Apoiar a Economia Circular no setor das Compras Públicas (CIRCULAr – Compras públicas)

  Destinado a financiar projectos que concretizem as agendas de transição para as compras públicas ecológicas e circulares, sendo os seus beneficiários municípios, associações de municípios e empresas municipais. A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta é de €500.000 (quinhentos mil de euros). O cofinanciamento é de 80%, até um valor máximo de €65.000 (cinquenta mil euros), por projeto.

O período de candidaturas de ambos os avisos decorre até às 18:00 de 30 de maio.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira
Secretária-Geral

Nota | "Apoiar a Economia Circular no Setor da Construção (CIRCULAr - Construção)

O Fundo Ambiental, enquanto instrumento financeiro de apoio à política ambiental do governo, abriu um aviso destinado a financiar projetos pilotos no setor da construção.

Os projetos a serem desenvolvidos neste âmbito deverão contemplar uma abordagem de ciclo de vida ao projeto de desconstrução, incluindo a concretização da reutilização e reciclagem dos materiais e componentes recuperados a partir da obra e devem considerar obrigatoriamente o Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da Comissão Europeia.

Deverão ser consideradas as seguintes áreas-chave ou combinações das mesmas (pelo menos duas):

a) Recuperação de componentes e a sua reutilização (podendo incluir reparação, remanufactura e modelos de negócio associados);
b) Aplicação de métodos de segregação e valorização dos materiais recicláveis;
c) Passaportes de edifícios para contabilização de tipologia de materiais e gestão de ciclo de vida adequado;
d) Desenvolvimento de plataformas de cálculo de benefícios económicos e ambientais associados ao processo de desconstrução seletiva e de reutilização.

Os beneficiários elegíveis são empresas do setor privado com atividade no âmbito do setor da construção civil e podem apresentar projetos individualmente ou em consórcio.

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de €500.000 (quinhentos mil de euros). O cofinanciamento é de 80%, até um valor máximo de €50.000 (cinquenta mil euros), por projeto.

O período de candidaturas decorre até às 18:00 de 30 de maio.

Links úteis:

http://www.fundoambiental.pt/avisos-2018/economia-circular/apoiar-a-economia-circular-no-setor-da-construcao-circular-construcao.aspx

https://ec.europa.eu/growth/content/eu-construction-and-demolition-waste-protocol-0_pt

http://www.sppregions.eu/fileadmin/user_upload/Resources/Circular_Procurement_Best_Practice_Report.pdf

FUNDO AMBIENTAL
Ambiente

Nota | "Apoiar a Economia Circular no Setor das Compras Públicas (CIRCULAr – Compras públicas)

O Fundo Ambiental, enquanto instrumento financeiro de apoio à política ambiental do governo, abre o presente aviso que tem por objeto estimular os municípios, associações de municípios e as empresas municipais a apresentarem projetos que permitam a execução de medidas previstas no Plano de Ação para a Economia Circular contribuindo para a concretização das agendas de transição para as compras públicas ecológicas e circulares.

As abordagens a serem testadas devem ser enquadradas em pelo menos uma das seguintes áreas-chave: a) Servitização; b) Design circular; c) Escolha de produto e material; d) Uso regenerativo de recursos; e) Prevenção.

Todos os projetos candidatos terão obrigatoriamente de incluir uma componente de divulgação e formação sobre a abordagem à economia circular nas compras públicas, integrando as orientações da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas e o Guia de Compras Públicas Circulares da Comissão Europeia;

São beneficiários elegíveis os municípios, as associações de municípios e as empresas municipais.

A dotação máxima do Fundo Ambiental afeta ao Aviso é de €500.000 (quinhentos mil de euros) e o cofinanciamento é de 80%, até um valor máximo de €65.000 (sessenta e cinco mil euros), por projeto.

O período de candidaturas decorre até às 18:00 do dia 30 de maio.

Links úteis:

https://encpe.apambiente.pt/

http://ec.europa.eu/environment/gpp/pdf/Public_procurement_circular_economy_brochure.pdf

http://www.rebus.eu.com/implementing-a-rebm/guide-for-circular-procurement-rebms/

https://www.pianoo.nl/sites/default/files/documents/documents/rebusharnessingprocurementtodelivercircularecononmybenefits -dec2017.pdf